



**PORTARIA Nº 107/2021-GAB-PREFEITO**

*emissão de*  
PUBLICADO EM:

*11 / 02 / 2021*

O Prefeito Interino Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.º CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, pelo período 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro 2023, ao Servidor(a) **ANA LUCIA ALVES DE SOUSA**, devidamente inscrito(a) no CPF sob nº 006.008.003-50, matrícula nº 10638, nomeado(a) pela portaria sob nº 94/2016 de 01 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

**Art. 2º** Está portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188 de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 11 de fevereiro 2021.

**Clenilton Alves Albuquerque**

Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA